



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33



Justificativa

Dentro dos princípios e diretrizes da resolução Nº 6, de 08 de maio de 2020, onde no artigo 5º, no parágrafo 1 refere se o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para melhoria do rendimento escolar, em conformidade com sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica.

São Jose das Palmeiras, 13 de julho de 2023.

Atenciosamente

Simone Maristela Bach
CRN 4144/PR
Nutricionista

Simone M. Bach
Simone Maristela Bach
Nutricionista
CRN 4144